

131

**DIREITO E MORAL EM ROBERT ALEXY: UMA ANÁLISE DA MORAL PROCEDIMENTAL UNIVERSALISTA.** *Eduardo Schenato Piñeiro, Luis Afonso Heck (orient.)* (UFRGS).

A doutrina de Robert Alexy oferece a possibilidade de uma nova compreensão acerca das relações entre o direito e a moral, em especial, por meio de seu conceito de pretensão de correção, que atribui caráter definidor e qualificativo ao sistema jurídico. Orientado pelo objetivo de analisar a nova perspectiva sob o enfoque da hermenêutica de Hans-Georg Gadamer, utilizou-se como exemplo o “caso dos atiradores do Muro de Berlim” a fim de determinar o modo pelo qual a moral procedimental universalista pode ser compreendida no âmbito de uma decisão judicial e de sua fundamentação. Como resultado, constatou-se que o conceito de círculo hermenêutico de Gadamer corresponde, em certa medida, ao conceito alexyano de pretensão de correção, o qual fornece critérios para verificar a racionalidade dos processos de decisão e a das decisões neles tomadas, permitindo que a moral, enquanto ética procedimental, integre o discurso jurídico. Desse modo, percebe-se que o respeito ao dever constitucional de fundamentação leva a que as decisões judiciais, mesmo quando eivadas de pré-juízos, viabilizem a argumentação futura dos aplicadores do direito e possibilitem, assim, que se persevere na aspiração a uma decisão correta. (PIBIC).